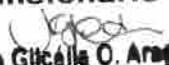


ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO  
Publicado(a) em: 15/06/22  
Canindé de São Francisco - SE  
13 de Junho de 2022

PORTARIA Nº 832/2022  
De 15 de junho de 2022

Funcionário

  
Maria Gilcilla O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat.: 6126

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

**Considerando** o parecer Jurídico nº 340/2022/PMCSF/PGM, que dispõe sobre a redução de carga horária de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. (a) **GERLÂNIA GOMES ARAGÃO**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 31811329, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 015.841.015-71, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, símbolo **N-III**, matrícula nº 0004742, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 15 de junho de 2022.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal